

NFT1017 NIZ0A07 NLT8I89 NOZ7I80 NPM6E17 NTA3A99 NTU3J14 NUF4I33 NVU1H40 NXY8B36 NZL9577 OBB7G56 OBN2557 ODN8J25 OEP3A38 OHT8I18 OMH0I67 OOK8633 OOU5J92 OPY7F20 OTG3E72 OTQ4F89 OVA0065 OZQ7J30 PAI7B84 PBD1691 PIO2C39 PKX2J62 PRE9J39 PU18G16 PVB3831 PVC2G01 PVE7J27 PVM4571 PWC1D17 PWV3E00 PWZ9A46 PXO7I03 PYF1A81 PYX922 PZE5I62 PZW2B86 PZX3E14 QBD3934 QEL1B34 QHP4D99 QHS5G27 QHW7I50 QHX8H55 QHY1092 QIA7G43 QIC1914 QJ952 QIN3318 QJA1B54 QJN2D23 QK10J55 QNW1J12 QOO3J60 QORD28 QP14B45 QPX4J16 QPX6G55 QUI1D51 QWY9E67 RAE6A77 RAI6B72 REZ5F90 RFW0G07 RGQ6G81 RHC5182 RHD0E90 RHE4D78 RHE5J56 RHF2E25 RHF9B73 RHF9J20 RHF9J96 RHH0J36 RHI3I13 RHL5E06 RHL6I93 RHM2C10 RHP5J28 RHP7C36 RHQ0F57 RHR6G92 RHR8F31 RHS1B98 RHS7H46 RHT2B56 RHT6J60 RHU6E02 RHF2D50 RHW4G42 RHY4B63 RHY5D69 RHZ9I61 RLC5C11 RLK3H02 RLL6D43 RL0E243 RHN3154 RNY0I99 RYK2I44 RYM5A97 SDP8J96 SDQ1C68 SDQ2G08 SDS4A16 SDU4B67 SDV5D4 SDX7J02 SDY5C87 SEA0G94 SEA1C10 SEA2G55 SEA3D97 SEB0H91 SEB2B70 SEC2J70 SED4F12 SEE3I43 SEE4F15 SEF7A26 SEG1F58 SEH1H08 SEH8H66 SEK1J11 SEM2J73 SEMG612 SENH212 SENF611 SENSC18 SEP2G49 SEP3J81 SET3A53 SET3J97 SET9I12 SEU0B25 SEU3C10 SEX2A91 SEY0H35 SEZ9G54 SFA8B47 SFB4A68 SFB8E32 SFC1A41 SFC2G09 SFC2G35 SFD1G89 SFD5G44 SFD9I81 SFF1D57 SFF3B32 SFF3E51 SFH6H86 SF1J263 SF13E25 SF1J1A35 SFJ3G91 SFK1C91 SFK7F22 SFK9B90 SFK9E13 SHC0E80 SIS7C17

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, disponho V.S^a oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAD2313 AAY5345 ABZ9D11 ADJ0325 ADR6H42 AGO7D29 AGQ8624 AHR9C16 AHY6917 AIX2A76 AJI3B93 AJN0971 AKQ7997 AKV9G28 ALN2C44 ALQ6277 ALU5457 AMC5F84 AMX6292 ANC5A73 AND0D74 ANL0049 ANW2E82 ANX8875 AOE6J11 APD5631 APP4B49 APR5F33 APV7J22 APW8488 APX0730 AQB6H86 AQC4C68 AQH6H24 AQM1122 AQQ1A46 AQT5B31 ARJ4J30 ARMSG92 ARP8D03 ARY9618 ASA4H40 ATD9161 ATR5332 ATY2H00 AU47D97 AUH7430 AUR2C58 AVG5G06 AXV0H05 AYS6I80 AZC4H08 AZK1869 BPP2996 BDD0G38 BEP3G39 BER1506 BEX6I33 BNY1D57 BOD9E81 CEX5970 CGQ6A35 CZX6A71 DJH3J17 DQX3657 EBC0141 ELN7701 EPP9576 INK2C96 IPV2611 JGQ4G03 JXU4H56 JXW9B32 LTG7E48 MCB0F89 MCG0E27 MES8E93 MFX5270 MHI0I42 MHI2F19 MHV8I63 PGU6889 RHT2E64 RLK3H02 SEO1I18 SFC2G09

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detran.pr.gov.br.

91271/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE – DETRAN/PR

CONTRATADA – PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO – 4º Termo aditivo ao Contrato nº 040/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza – lote 03, visando a prorrogação da vigência

pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31/08/2024 até 30/08/2025.

Autorização – Sr. Ismael de Oliveira – Diretor-Presidente do Detran/PR em exercício em 20/06/2024.

Protocolo – 21.817.457-4

91542/2024

FUNDEPAR

Retificamos o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202/2023 – FUNDEPAR, publicado no DIOE Comércio Indústria e Serviços nº 11709 de 08/08/2024. Onde se lê: APROLEITE; leia-se: APROGOIO

91148/2024

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 563/2021 – FUNDEPAR

PROTOCOLO: 22.283.665-4. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, CNPJ: 22.112.109/0001-53. CONTRATADA: Empresa DFG Construtora Ltda. CNPJ: 26.411.419/0001-20. OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual o reajuste do valor da 16ª a 17ª parcelas do Contrato Administrativo nº 563/2021 – FUNDEPAR, oriundo da Concorrência Pública nº 116/2021 – GMS-FUNDEPAR, cujo objeto se refere a ampliação e demais serviços de engenharia no Colégio Estadual Chico Mendes, situado no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. VALOR: O valor total a ser reajustado é de R\$ 41.941,45 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41.33.12.368.32.8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 449051 – Obras e Instalações e 339039 – Outros Serviços Terceiros – PJ; Subitem da Despesa: 4490.5101 – Construção Edifícios Públicos e 3390.3916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte de Recursos 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. PRAZO: Inalterado. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024.

91250/2024

IAT

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Protocolo: 22.065.680-2

Tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2024, homologo o presente procedimento licitatório, a contratação de estabelecimento médico veterinário para execução de serviços de esterilização cirúrgica (ovarioalpingohisterectomia e orquiectomia), medicação pós-operatória, malha tubular para curativos de fêmeas e identificação por microchip eletrônico em cães e gatos, para atender a demanda de campanhas itinerantes em municípios paranaenses, mediante utilização de Unidades móveis de esterilização e educação em saúde (UMEES, conforme descrito no Termo de Referência).

EMPRESAS VENCEDORAS:

- Pet Mogi Clínica Veterinária Ltda - R\$ 1.047.690,00 – (Um Milhão e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa Reais).
- Clínica Veterinária Bueno Ltda - R\$ 888.350,00 – (Oitocentos E Oitenta E Oito Mil E Trezentos E Cinquenta Reais).

- Delagado Serviços Veterinários Ltda – R\$ 1.472.122,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Setenta e Dois Mil e Cento e Vinte e Dois Reais).

- CastraMóvel Brasil Ltda – R\$ 2.032.547,50 (Dois Milhões e Trinta e Dois Mil e Quinhentos e quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

- Clínica Clínica Veterinária Popular – R\$ 1.702.949,36 (Um Milhão e Setecentos e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

José Luiz Scrocárro
Diretor-Presidente

91311/2024

IPEM

EDITAL N° 027/2024 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados que a finalidade deste Edital é NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que se encontram em endereço incerto, tendo em vista que foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto contra a decisão originária, confirmado subsistente pela instância superior. Assim, deverá a autuada, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, retirar GRU (Guia de Recolhimento da União) junto à Procuradoria Jurídica do IPEM-PR, situado à Rua Estados Unidos, nº 135, Bacacheri, Curitiba/PR, para o respectivo pagamento. Decorrido o prazo sem o recolhimento da multa, o débito será inscrito como Dívida Ativa do INMETRO com o consequente ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, assim como, a inclusão no CADIN após 75 (setenta e cinco) dias desta Notificação e o encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protesto, nos termos da Lei nº 9492/97. Publique-se consoante relação abaixo. Curitiba, 08 de agosto de 2024. Cesar Antonio Tuoto Silveira Mello – Diretor Presidente.

Processo	Nome ou Razão Social	CPF/CNPJ	R\$ MULTA
5023/17	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS CLARA	06.292.419/0001-40	2.080,00

91450/2024

JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATOS MERCANTIS N. 16/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº. 1.800/1996 em cumprimento à decisão do Plenário de Vogais, exarada em Sessão Plenária realizada em 06/08/2024, e em conformidade com o Memorando nº. 16/2024, de 07/08/2024, da Secretaria Geral, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação, determina o desarquivamento dos seguintes atos:

Empresa: SOLRAC EMPREITEIRA LTDA – ME (CONSTRUBAND CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA), **NIRE:** 41207313486, **Ato:** 1ª. alteração contratual – protocolo 12/8262745, **Protocolo do desarquivamento:** 24/060100-9;

Empresa: PATRICIA GAMA LTDA, **NIRE:** 41211530267, **Ato:** 4ª. alteração contratual – 24/2790232 (PRP2486259670), **Protocolo do desarquivamento:** 24/612319-2;

Empresa: IREPAIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, **NIRE:** 41207579257, **Ato:** Distrato – protocolo 24/452547-1 (PRN2426933861), **Protocolo do desarquivamento:** 24/612222-6;

Empresa: CABRALIREPAIR COMÉRCIO DE CELULARES LTDA, **NIRE:** 41600501713, **Ato:** Distrato – protocolo 24/448689-1 (PRN2419680967), **Protocolo do desarquivamento:** 24/612223-4;

Empresa: SALIS TERRAPLENAGEM LTDA, **NIRE:** 41203968836, **Ato:** 4ª. Alteração Contratual – protocolo 23/6463969 (PRP2378239189), **Protocolo do desarquivamento:** 23/456561-6;

Empresa: SUPERMERCADO PONTALAO LTDA (SALISER MOVEIS LTDA – ME), **NIRE:** 41200660831, **Ato:** 13ª. Alteração Contratual – protocolo 24/2160743 (PRN2464882274), **Protocolo do desarquivamento:** 24/161116-4;

Empresa: SUL AMERICANO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA, **NIRE:** 41204039006, **Ato:** 3ª alteração contratual – protocolo 03/058250-4, **Protocolo do desarquivamento:** 24/612256-0.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de agosto de 2024
MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

91607/2024

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PROTOCOLO N.º	22.492.389-9
INEXIGIBILIDADE	29310/2024
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001430
O.S. N.º	1842/2024
DESCRÍCIONES	Contratação de serviço de hospedagem para os Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional, no período de 29 de agosto a 01 de setembro, no Município de Cornélio Procópio.
FORNECEDOR	Vai Pro Mundo Viagens Ltda - CNPJ n.º 08.407.795/0001-69
VALOR	R\$ 8.952,66 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29 de agosto a 01 de setembro de 2024.

91135/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PROTOCOLO N.º	22.492.389-9
INEXIGIBILIDADE	29314/2024
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001429
O.S. N.º	1844/2024
DESCRÍCIONES	Contratação de serviço de hospedagem para os Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional, no período de 29 de agosto a 01 de setembro, no Município de Cornélio Procópio.
FORNECEDOR	Ribeiro e Felipe Viagens e Turismo Ltda - CNPJ n.º 39.433.694/0001-96
VALOR	R\$ 8.952,66 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29 de agosto a 01 de setembro de 2024.
----------------------------------	--

91140/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PROTOCOLO N.º	22.492.389-9
INEXIGIBILIDADE	29318/2024
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001428
O.S. N.º	1845/2024
DESCRÍCIONES	Contratação de serviço de hospedagem para os Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional, no período de 29 de agosto a 01 de setembro, no Município de Cornélio Procópio.
FORNECEDOR	Emilio Kuntze - CNPJ n.º 50.207.664/0001-02
VALOR	R\$ 8.952,66 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29 de agosto a 01 de setembro de 2024.

91146/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PROTOCOLO N.º	22.492.423-2
INEXIGIBILIDADE	29282/2024
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001424
O.S. N.º	1846/2024
DESCRÍCIONES	Contratação de serviço de hospedagem para os Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional, no período de 29 de agosto a 01 de setembro, no Município de Engenheiro Beltrão.
FORNECEDOR	Vai Pro Mundo Viagens Ltda - CNPJ n.º 08.407.795/0001-69
VALOR	R\$ 13.213,04 (treze mil, duzentos e treze reais e quatro centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29 de agosto a 01 de setembro de 2024.

91351/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PROTOCOLO N.º	22.492.423-2
INEXIGIBILIDADE	29285/2024
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001423
O.S. N.º	1847/2024
DESCRÍCIONES	Contratação de serviço de hospedagem para os Jogos Abertos do Paraná – Fase Macrorregional, no período de 29 de agosto a 01 de setembro, no Município de Engenheiro Beltrão.
FORNECEDOR	Emilio Kuntze - CNPJ n.º 50.207.664/0001-02
VALOR	R\$ 19.051,36 (dezenove mil, cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	29 de agosto a 01 de setembro de 2024.

91356/2024

PARANÁ ESPORTE	
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PROTOCOLO N.º	22.491.966-2
INEXIGIBILIDADE	29148/2024
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 07/2023
EMPENHO	2024NE001414